



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 60-GDG, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, considerando a Resolução CS 64/2019 do Ifes e considerando o contido no processo nº 23183.000501/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Guarapari do Ifes:

Presidente:

LUCAS DE ASSIS SOARES, matrícula SIAPE 2341865.

Representantes da Área Técnica:

Titular: RICARDO DE ABREU TORIBIO, matrícula SIAPE 2660042;

Titular: ANDRE EDMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula SIAPE 1297895;

Titular: TIAGO MALVAZI DE CHRISTO, matrícula SIAPE 2767049;

Titular: ALEXANDRE PEREIRA DO CARMO, matrícula SIAPE 1859336;

Suplente: GABRIEL ANTONIO TAQUETI SILVA, matrícula SIAPE 1091141;

Suplente: EDEMIR CARLOS CAMARGO DE MENEZES, matrícula SIAPE 1338894.

Representantes do Núcleo Básico:

Titular: PAULO ROBERTO PREZOTTI FILHO, matrícula SIAPE 1818889;

Titular: MURILLO COBE VARGAS, matrícula SIAPE 1068709;

Suplente: ANDREA MARIA DE QUADROS, matrícula SIAPE 1989882;

Suplente: MAURÍCIO GOMES DAS VIRGENS, matrícula SIAPE 1914487.

Art. 2º Atribuir a composição do NDE a carga horária semanal de 01 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria tem validade de 3 (três) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral

